

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 28 de novembro de 2025.

TERMO DE ADITAMENTO DE FOMENTO N.º 138/2025

Processo SEI n.º PMC.2024.00042582-69

Interessada: ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS

Termo de Fomento n.º 439/2024

Objeto: "Alta Assistida - Um olhar além da OSC"

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **59.002.733/0001-08**, firmam o presente Aditivo ao Termo de Fomento n.º **439/2024**, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Fomento n.º **439/2024** de 02 de dezembro de 2025 até 31 de maio de 2026, exclusivamente para a conclusão integral do objeto pactuado, sem ampliação de recursos, nos termos da Cláusula 3.1.1 do Termo de Fomento e do artigo 6º, §2º, do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 01/2023.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, para todos os efeitos, as demais disposições constantes do Termo de Fomento nº 439/2024, especialmente em relação ao seu objeto, metas, direitos e obrigações das partes.

TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 439/2024, bem como as obrigações assumidas pelas partes.

E, por estarem justas e acordadas, subscrevem digitalmente o presente Aditivo ao Termo de Fomento.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS

Camilo Francisco Paes de Barros e Penati

Presidente

RG 27.133.257-8 SSP SP

CPF 294.427.308-60



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI, Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 11:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 28/11/2025, às 14:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17004946** e o código CRC **F33BB38D**.